



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 32/2023

PUBLICADO EM: 01/02/2023
EDIÇÃO NÚMERO: 2362 - Pg 44
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 207, II, "a" do Estatuto do Servidor Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob n° 5195/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento com vencimentos, pelo prazo de **07 (SETE)** dias a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **RAFAEL KMIECIK DE SOUZA**, ASSESSOR PARLAMENTAR, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente **ao afastamento por motivo de casamento** do dia **21/01/2023** ao dia **27/01/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 31 de janeiro de 2023.



Câmara Municipal de
Campo Largo
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
01/02/2023 14:22:20

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente

